



**Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022
QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A CONSTRUTORA
E INCORPORADORA EXATA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, doravante denominada CONTRATANTE, com CNPJ/MF de nº 18.621.825/0001-99, com sede na Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.048-080, representada por seu Reitor, o Sr. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, nomeado pelo Decreto Presidencial de 01 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 1772643, e a **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA.**, doravante designada CONTRATADA, com CNPJ/MF nº 41.451.915/0001-09, sediada na Av. Dom Luís, nº 300 - Loja 220, Avenida Shopping & Office, bairro Aldeota, CEP nº 60.160-230, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23507.005309/2023-95, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 08/2022, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata, bem como às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto o 1º replanilhamento do contrato nº 08/2022, com acréscimos e supressões respectivamente equivalentes a 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) e a 7,40% (sete inteiros e quarenta centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, bem como a prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratuais por 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPLANILHAMENTO

2.1. O contrato nº 08/2022 fica alterado em determinadas especificações quantitativas e qualitativas, que resultam em acréscimos e supressões respectivamente equivalentes a 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) e a 7,40% (sete inteiros e



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022
QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A CONSTRUTORA
E INCORPORADORA EXATA LTDA.

quarenta centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, correspondente a R\$ 6.257.307,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o processo administrativo nº 23507.005309/2023-95.

2.2. Desta forma, o valor total do contrato, correspondente a 6.257.307,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), é majorado em R\$ 26.378,72 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), perfazendo a importância de R\$ 6.283.686,27 (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), de acordo com o especificado nas tabelas abaixo:

Valor Inicial do Contrato (A)	Valor do Reajuste do 1º Termo Aditivo (B)	Valor Inicial Atualizado do Contrato (C) = (A) + (B)
R\$ 6.120.356,05	R\$ 136.951,50	R\$ 6.257.307,55

Acréscimos do 1º Replanilhamento [7,82% de (C)] (D)	Supressões do 1º Replanilhamento [7,40% de (C)] (E)	Saldo entre acréscimos e supressões do 1º Replanilhamento (F) = (D) - (E)	Valor Total do Contrato após 1º Replanilhamento (G) = (C) + (F)
R\$ 489.567,20	R\$ 463.188,48	R\$ 26.378,72	R\$ 6.283.686,27

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. O período de prorrogação do prazo de execução contratual tem termo inicial em 30/12/2023 e termo final em 28/01/2024.

3.2. O período de prorrogação do prazo de vigência contratual, por sua vez, tem termo inicial em 27/07/2024 e termo final em 25/08/2024.



**Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022
QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A CONSTRUTORA
E INCORPORADORA EXATA LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao replanilhamento contratual é de R\$ 26.378,72 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá à conta da Nota de Empenho nº 2023NE000217, conforme a seguinte classificação:

- Elemento de Despesa: 449051
- Fonte: 1000A0008U
- PI: MSS25G41HJ7
- PTRES: 169146

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Em face da alteração do valor contratual, a garantia a que se refere a cláusula sétima do contrato original deverá ser readequada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente termo, para equivaler a 5% (cinco por cento) do valor contratual atualizado, bem como abranger toda a vigência do contrato mais o período de 90 (noventa) dias após o seu término.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente termo aditivo decorre de aprovação do Pró-Reitor de Administração, exarada no Despacho nº 138/2023/PROAD/UFCA (nº de ordem 18 do processo administrativo nº 23507.005309/2023-95), e encontra amparo legal no art. 65, I, “a” e “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, bem como na cláusula décima quarta do Contrato nº 08/2022.



**Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022
QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A CONSTRUTORA
E INCORPORADORA EXATA LTDA.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Este Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA NONA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

9.1. As demais cláusulas do contrato original e suas alterações, que a este aditivo não se contraponham, permanecem inalteradas e em vigor.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Juazeiro do Norte/CE, data das assinaturas eletrônicas deste Termo Aditivo.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Reitor
Universidade Federal do Cariri

Licínio Crasso Ramos Corrêa
Construtora e Incorporadora Exata Ltda.

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME: